

1 Formulário Principal

1.1 Geral

1.1.1 Identificação do concorrente ou membros do agrupamento concorrente *



luis mauricio g g instalações electricas sociedade unipessoal LDA
PORTUGAL, Viana do Castelo
NIF: 510163149

1.1.2 Prazo de execução dos trabalhos / obra *

45 Dia

1.1.3 Código da Proposta (Esta inserção deverá estar de acordo com o Anexo II da Lei nº 96/2015) *

0.0

[Este campo deve ser preenchido com número.número, ex.: 0.1 - Ver explicação](#)

1.1.4 Valor total da proposta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

12.816,24 Euro

1.1.5 Distribuição do valor total da proposta pelos membros do agrupamento concorrente *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Empresa

Percentagem de Participação (%) Valor



luis mauricio g g instalações electricas sociedade unipessoal LDA
PORTUGAL, Viana do Castelo
NIF: 510163149

100

12.816,24 Euro

1.2 Confirmo que os dados acima estão corretos e refletem o conteúdo da minha proposta. *

Concordo. Discordo.

1 Questionário

1.1 Articulado da Consulta *

(Os valores indicados não incluem o IVA)

Preço Total
12.816,24 EUR

Cód. Artigo	Referência Interna	Descrição	Qt	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
1		UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA				
1.1		Fornecimento e instalação de cabo LXS 2x16 mm2, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa execução e bom funcionamento.	980,00	ML	4,90	4.802,00
1.2		Execução de terras de proteção em conformidade com as DMA da EDP.	1,00	VG	249,99	249,99
1.3		Fornecimento de pinças de amarração e acessórios para o seu bom funcionamento.	55,00	UN	4,20	231,00
1.4		Fornecimento de rabos de porco e acessórios para o seu bom funcionamento.	55,00	UN	5,55	305,25
1.5		Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	1,00	UN	122,50	122,50
1.6		Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	1,00	UN	30,00	30,00
2		UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ				
2.1		Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	4,00	UN	122,50	490,00
2.2		Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	4,00	UN	30,00	120,00
3		FREGUESIA DE SOPO				
3.1		Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	3,00	UN	122,50	367,50
3.2		Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	3,00	UN	30,00	90,00
3.3		Fornecimento e instalação de cabo LXS 5x35 mm2, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa execução e bom funcionamento.	160,00	ML	18,30	2.928,00
4		FREGUESIA DE SAPARDOS				
4.1		Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	4,00	UN	122,50	490,00
4.2		Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	4,00	UN	30,00	120,00
5		FREGUESIA DE LOIVO				
5.1		Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	1,00	UN	122,50	122,50
5.2		Fornecimento e Instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	1,00	UN	30,00	30,00
5.3		Fornecimento e instalação de cabo LXS 4x16 mm2, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa execução e bom funcionamento.	40,00	ML	9,00	360,00
6		FREGUESIA DE GONDARÉM				
6.1		Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	1,00	UN	122,50	122,50
6.2		Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	1,00	UN	30,00	30,00
6.3		Fornecimento e colocação de postes de betão de acordo com DMA's da EDP, incluindo medições.	2,00	UN	790,00	1.580,00
6.4		Colocação de cabo elétrico proveniente da remodelação realizada na Freguesia de Sopo.	50,00	ML	4,50	225,00

ANEXO I

Modelo de Declaração

(a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atualmente em vigor)

1 – Luis Mauricio Giestas Gonçalves, cartão de cidadão n.º 12041529, com sede em Lugar da Aldeia Nova, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, na qualidade de representante legal de Luís Maurício Giestas Gonçalves Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., numero de identificação fiscal 510 163 149, com sede em Lugar da Aldeia Nova, 4910-316 Riba de Âncora, concelho de Caminha, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de “EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO”, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada, se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 – Declara também que executará o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo:

- a) Declaração de aceitação;
- b) Nota Justificativa de preço proposto;
- c) Lista de preços unitários e Proposta de Preço
- d) Plano de trabalho
- e) Plano de mão-de-obra
- f) Plano de equipamentos;
- g) Plano de pagamentos;
- h) Memória descritiva e justificativa;
- i) Declaração por Subcategorias;
- j) Certidão Permanente.

3 – Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 – Mais declara, sob compromisso de honra, que:

- a) Não se encontra em estado de insolvência, em fase de liquidação, dissolução ou cessação de atividade, sujeita a qualquer meio preventivo de liquidação de patrimónios ou em qualquer situação análoga, nem tem o respetivo processo pendente;
- b) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional;
- c) Não foi objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional e os titulares dos seus órgãos sociais de administração, direção ou gerência não foram objeto de aplicação de sanção administrativa por falta grave em matéria profissional;
- d) Tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal;
- e) Tem a sua situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal;

SEDE

Lugar de Aldeia Nova N.º 288
4910-316 Riba de Âncora

- f) Tenha sido objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea e) do no 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei no 433/82, de 27 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e no n.º 1 do artigo 460.º do presente Código, durante o período de inabilidade fixado na decisão condenatória;
- g) Não foi objeto de aplicação da sanção acessória prevista na alínea b) do n.º 1 do artigo 627.º do Código do Trabalho;
- h) Não foi objeto de aplicação, há menos de dois anos, de sanção administrativa ou judicial pela utilização ao seu serviço de mão-de-obra legalmente sujeita ao pagamento de impostos e contribuições para a segurança social, não declarada nos termos das normas que imponham essa obrigação, em Portugal;
- i) Não foi condenado(a) por sentença transitada em julgado por algum dos seguintes crimes:
 - i. Participação em atividades de uma organização criminosa, tal como definida no n.º 1 do artigo 2.º da Ação Comum no 98/773/JAI, do Conselho;
 - ii. Corrupção, na aceção do artigo 3.º do Ato do Conselho de 26 de Maio de 1997 e do n.º 1 do artigo 3º da Ação Comum no 98/742/JAI, do Conselho;
 - iii. Fraude, na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à Proteção dos Interesses Financeiros das Comunidades Europeias;
 - iv. Branqueamento de capitais, na aceção do artigo 1.º da Diretiva n.º 91/308/CEE, do Conselho, de 10 de Junho, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais;
- j) Não prestou, a qualquer título, direta ou indiretamente, assessoria ou apoio técnico na preparação e elaboração das peças do procedimento que lhe confira vantagem que falseie as condições normais de concorrência.

5 – O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 – Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar a declaração que constitui o anexo II do referido Código, bem como os documentos comprovativos de que se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 4 desta declaração.

7 – O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

Riba de Âncora, 21 de Setembro de 2017.

**LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONÇALVES**

Assinado de forma digital
por LUIS MAURICIO
GIESTAS GONÇALVES
Dados: 2017.09.21
12:52:46 +01'00'

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

A empresa Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., com sede no Lugar de Aldeia Nova n.º 288 4910-316 Riba de Âncora, justifica o preço apresentado ao concurso tendo em atenção os seguintes fatores:

- a) Um estudo pormenorizado, atento e detalhado do processo da empreitada assim como condições exigidas pelo local.
- b) Disponibilidade dos técnicos e trabalhadores com profundo conhecimento e experiencia em obras deste tipo, fruto da experiência adquirida ao longo dos anos.
- c) O preço proposto pressupõe uma execução contínua da Empreitada, sem interrupções de trabalhos entre as diferentes fases do Plano de Trabalhos apresentado.
- d) O tipo de obra enquadra-se nas obras que esta Empresa está habituada a executar.
- e) A proposta apresentada é o resultado da avaliação dos custos compostos das quantias de trabalho para o concurso a serem realizadas de acordo com as peças escritas e desenhadas que compõe o projeto nas condições expressas no Caderno de Encargos.
- f) Os custos compostos contêm o conjunto de todos os fatores de produção e ainda uma parcela respeitante ao encargo com a direção e organização do trabalho e com a manutenção do normal funcionamento da empresa, bem como outra parcela respeitante ao lucro.
- g) Pelo facto do pessoal efetivo fazer parte de trabalhadores da região, não existirão custos com estadia do mesmo, e, que de momento se encontram disponíveis para a execução desta empreitada.

Riba de Âncora, 21 de Setembro de 2017

LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES

Assinado de forma digital
por LUIS MAURICIO
GIESTAS GONCALVES
Dados: 2017.09.21
12:53:08 +01'00'

PROPOSTA DE PREÇO

A empresa Luis Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal Lda., com sede no Lugar de Aldeia Nova n.º 288 4910-316 Riba de Âncora, titular do certificado de classificação de empreiteiro de obra pública n.º 71240, representada pelo seu gerente Luís Maurício Giestas Gonçalves, Cartão de Cidadão n.º 12041529, com morada no Lugar de Aldeia Nova n.º 288 4910-316 Riba de Âncora, depois de tomado conhecimento do objeto do procedimento de **EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO**, obriga-se a executar a referida empreitada, em conformidade com os termos e condições previstas no caderno de encargos, pela quantia de **12 816,24 € (doze mil oitocentos e dezasseis euros e vinte e quatro cêntimos)**, nos termos do disposto nos artigos 60.º e 97.º do Código dos Contratos Públicos, o qual não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

À quantia supramencionada acrescerá o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigo.

Riba de Âncora, 21 de Setembro de 2017

LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES

Assinado de forma digital
por LUIS MAURICIO
GIESTAS GONCALVES
Dados: 2017.09.21
12:56:03 +01'00'

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO
CONCELHO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
1		UNIÃO DE FREGUESIAS DE REBOREDA E NOGUEIRA				
	1.1	Fornecimento e instalação de cabo LXS 2x16 mm ² , incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa execução e bom funcionamento.	ml	980,00	4,90 €	4 802,00 €
	1.2	Execução de terras de proteção em conformidade com as DMA da EDP.	vg	1,00	249,99 €	249,99 €
	1.3	Fornecimento de pinças de amarração e acessórios para o seu bom funcionamento.	un	55,00	4,20 €	231,00 €
	1.4	Fornecimento de rabos de porco e acessórios para o seu bom funcionamento.	un	55,00	5,55 €	305,25 €
	1.5	Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	un	1,00	122,50 €	122,50 €
	1.6	Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	un	1,00	30,00 €	30,00 €
Total do Capítulo 1						5 740,74 €
2		UNIÃO DE FREGUESIAS DE CAMPOS E VILA MEÃ				
	2.1	Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	un	4,00	122,50 €	490,00 €
	2.2	Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	un	4,00	30,00 €	120,00 €
Total do Capítulo 2						610,00 €
3		FREGUESIA DE SOPO				
	3.1	Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	un	3,00	122,50 €	367,50 €
	3.2	Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	un	3,00	30,00 €	90,00 €
	3.3	Fornecimento e instalação de cabo LXS 5x35 mm ² , incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa execução e bom funcionamento.	ml	160,00	18,30 €	2 928,00 €
Total do Capítulo 3						3 385,50 €

EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO
CONCELHO

MAPA DE QUANTIDADES

Cap.	Art.	Designação	Un.	Quant.	P. Unit.	Total
4 FREGUESIA DE SAPARDOS						
	4.1	Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	un	4,00	122,50 €	490,00 €
	4.2	Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	un	4,00	30,00 €	120,00 €
Total do Capítulo 4						610,00 €
5 FREGUESIA DE LOIVO						
	5.1	Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	un	1,00	122,50 €	122,50 €
	5.2	Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	un	1,00	30,00 €	30,00 €
	5.3	Fornecimento e instalação de cabo LXS 4x16 mm ² , incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa execução e bom funcionamento.	ml	40,00	9,00 €	360,00 €
Total do Capítulo 5						512,50 €
6 FREGUESIA DE GONDARÉM						
	6.1	Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com lâmpada de vapor de sódio de 70W.	un	1,00	122,50 €	122,50 €
	6.2	Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	un	1,00	30,00 €	30,00 €
	6.3	Fornecimento e colocação de postes de betão de acordo com DMA's da EDP, incluindo maciços.	un	2,00	790,00 €	1 580,00 €
	6.4	Colocação de cabo elétrico proveniente da remodelação realizada na Freguesia de Sopo.	ml	50,00	4,50 €	225,00 €
Total do Capítulo 6						1 957,50 €
TOTAL DA EMPREITADA						12 816,24 €

Nota: Acima deste valor acresce valor do IVA à taxa legal em vigor

LUIS MAURICIO
GIESTAS GONÇALVES

Assinado de forma digital por LUIS
MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
Dados: 2017.09.21 12:53:30 +01'00'

MEMÓRIA JUSTIFICATIVA E DESCRITIVA DO MODO DE EXECUÇÃO DA OBRA



**EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO DA
ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO**

Conteúdo

1	Introdução Geral.....	2
2	Empresa	3
2.1	Apresentação.....	3
2.2	Objetivos.....	3
2.3	Visão, Missão e Política da Qualidade	3
2.4	Certificações	4
2.5	Equipamentos.....	5
3	Âmbito do projeto /obra	5
3.1	Localização da Obra	5
3.2	Descrição da Obra.....	5
3.3	Trabalhos a Executar	5
4	Organigrama da Obra	6
5	Planeamento da Execução da Obra.....	6
5.1	Programa de Trabalhos	6
5.1.1	Lista de Atividades e Recurso a Alocar	7
5.1.2	Relação de Sequencia entre Atividades	7
5.1.3	Estimativa de Duração e Custo das Atividades.....	7
5.1.4	Rendimento	7
5.1.5	Cálculo da Rede CPM.....	7
5.1.6	Prazo de Execução da Obra	8
5.1.7	Caminho Critico	8
5.2	Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos	8
5.3	Garantia de Cumprimento de Prazo.....	9
5.4	Plano de Pagamentos	10
5.5	Aprovisionamento de Recursos: Humanos, Materiais e Equipamentos	10
5.5.1	Fornecimento de Materiais	10
5.6	Fornecimento de Equipamento/Mão-de-Obra	10
6	Qualidade	11
7	Execução dos Trabalhos	11
7.1	Fluxo e Descrição Geral dos Trabalhos.....	11
8	Conclusão	12

1 Introdução Geral

A presente Memória Descritiva e Justificativa dá resposta à alínea f) do artigo 8.º do programa de concurso público.

A memória agora apresentada contém a descrição e justificação do modo de execução da obra bem como a especificação, para as atividades mais relevantes, dos métodos e soluções construtivas que se pretendem utilizar na execução dos trabalhos. Contém ainda a fundamentação dos meios humanos e materiais necessários para a execução da obra e para o cumprimento do Plano de Trabalhos proposto.

Este documento tem por objetivo a descrição e justificação da análise realizada ao caderno de encargos e programa de concurso da obra supramencionada tendo em vista a preparação e apresentação da proposta.

Nesta análise, aos documentos do concurso, foram ponderados fatores relacionados com o projeto, fatores internos e externos tendo em vista a obtenção da proposta mais equilibrada e que satisfaça os objetivos de tempo, custo e qualidade de execução do referido projeto.

O tempo de execução, plano de trabalhos, é apresentado segundo um diagrama de Gantt, indicando a disposição temporal, duração e ligações das atividades prevista e respetivo caminho crítico, cumprindo-se o prazo estipulado no Caderno de Encargos, para a globalidade dos trabalhos, contados a partir da data de consignação.

Os trabalhos a realizar no âmbito do presente procedimento serão executados no prazo de 45 dias calendário, contados a partir da data de consignação, nos termos previstos no caderno de Encargos da proposta.

O presente programa constitui uma primeira aproximação ao futuro Plano de Trabalho. Em caso de adjudicação poderá ser elaborado um Plano de Trabalhos Definitivo. Admite-se, portanto, que na fase de preparação da execução da obra possam ocorrer ajustamentos de pormenor, sem alteração dos princípios estratégicos e das datas-chave do presente programa.

2 Empresa

2.1 Apresentação

A Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda., é uma empresa vocacionada para a execução, manutenção e exploração de infraestruturas elétricas, aéreas e subterrâneas de baixa e média tensão, postos de transformação e iluminação pública.

A sua experiência, aliada ao conjunto alargado de competências dos seus profissionais e dos inúmeros equipamentos que têm ao seu dispor, tornam a Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda., uma empresa de referência no panorama do mercado nacional.

2.2 Objetivos

A Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda., desenvolve a sua atividade no domínio de execução de Infraestruturas Elétricas, para os sectores de Construção Civil de Obras Públicas e Particulares, tendo em conta os seguintes objetivos:

- Permanecer uma Empresa de referência em termos técnico-económicos;
- Ser, em termos de recursos humanos, uma empresa de média dimensão, flexível, com pessoal profissional bem qualificado e uma empresa com uma elevada capacidade técnica.

2.3 Visão, Missão e Política da Qualidade

- Visão

Ser uma Organização Prestadora de serviços credível junto dos clientes, gerando no mercado uma imagem de solidez pela apresentação de uma estrutura flexível, competitiva e capaz, em permanente procura das melhores soluções para o cliente.

- Missão

A missão da Nossa Empresa é a prestação de serviços e a execução de Infraestruturas Elétricas, para os sectores de Construção Civil de Obras Públicas e Particulares.

Comprometemo-nos a promover e desenvolver a nossa atividade com “Qualidade”, de forma coerente com a política e objetivos organizacionais.

Política da Organização

A política de qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho da LM está essencialmente orientada para o Cliente, prevenção da poluição, prevenção de lesões e afetações da saúde, servindo em simultâneo os interesses da organização, traduzindo-se nos seguintes aspetos essenciais:

1. Garantir o sucesso e a sustentabilidade económica da empresa;
2. Superar as necessidades e expectativas das “Partes interessadas”;
3. Desenvolver o serviço na perspetiva da redução dos modos de falha;
4. Assegurar uma visão positiva por parte da sociedade do nosso desempenho;
5. Assegurar relações de parcerias sólidas com todos os fornecedores;
6. Prevenir a poluição, adotando metodologias e utilizar racionalmente os recursos naturais, nos vários domínios de atividade que permitam prevenir e minimizar impactes ambientais negativos.
7. Promover e proteger a Saúde e Segurança dos seus colaboradores, pela adoção de medidas que melhorem as condições de trabalho e minimizem os riscos.
8. Cumprimento dos requisitos legais aplicáveis e outros que a organização subscreva relativos á sua atividade, aspetos ambientais e SST;
9. Progredir no sentido da melhoria contínua da eficácia e eficiência do nosso Sistema de Gestão.
10. Promover a maior consciencialização dos colaboradores para a importância do seu trabalho na qualidade dos “produtos”, nas boas práticas ambientais e na prevenção da segurança e saúde no trabalho.

✍ Todos os Colaboradores deverão contribuir para o cumprimento da Nossa Política da Qualidade e Segurança.

2.4 Certificações

A Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda., é dotada de todas as certificações necessárias para o exercício da sua atividade:

- Alvará de Obras públicas;
- Certificação ISO 9001:2008 pela EIC;
- Reconhecimento pela EDP Distribuição.

2.5 Equipamentos

Equipamentos de Proteção;
Aparelhos de medida e verificação;
Ferramentas diversas;
Veículos de apoio.

3 Âmbito do projeto /obra

3.1 Localização da Obra

A Obra em referência localiza-se no Município de Vila Nova de Cerveira.

3.2 Descrição da Obra

A obra contempla a “Eficiência Energética - Iluminação Pública - Reforço da Iluminação Pública em Várias Freguesias do Concelho”.

3.3 Trabalhos a Executar

Os trabalhos a realizar no âmbito da presente empreitada dizem respeito ao reforço de iluminação pública em varias freguesias do concelho.

4 Organigrama da Obra

A gestão da empreitada estará a cargo de uma estrutura funcional estritamente criada para o efeito com elementos constantes do quadro técnico da empresa.

Na condução dos trabalhos será designado um responsável com experiência e conhecimentos em obras desta natureza, que assegurará, além da qualidade exigida no Caderno de Encargos, a coordenação dos diversos meios humanos e equipamentos previstos a utilizar. Esta equipa comportará técnicos com experiência na condução de empreitadas desta natureza, apoiados por outros técnicos e meios, que permitirá a execução da empreitada de acordo com o definido no Plano de Trabalhos e Sistema de Gestão de Qualidade.

Para apoio à execução da empreitada, a direção técnica contará com o apoio de toda a logística associada à empresa.

Os técnicos da Qualidade, Segurança e Ambiente serão afetos à empreitada de acordo com o previsto no Caderno de Encargos e garantirão o cumprimento da legislação em vigor.

Serão ainda associados à empreitada um conjunto de técnicos que apoiarão a execução dos trabalhos durante determinados períodos da empreitada, de acordo com o previsto no plano de trabalhos, plano de mão-de-obra e plano de equipamentos.

5 Planeamento da Execução da Obra

Preparação de decisões para alcançar objetivos, tendo como finalidade melhorar o uso e gestão dos recursos. O planeamento permitirá estimar recurso, custos e tempos.

O plano de trabalhos é constituído por:

- Plano preliminar de trabalhos – fases da empreitada, duração e encadeamento das tarefas;
- Plano de mão-de-obra – indicação do numero de homens por dia;
- Plano de equipamento – apresentação dos equipamentos e máquinas afetos à empreitada.

5.1 Programa de Trabalhos

O Programa de Trabalhos agora desenvolvido com base nas peças escritas e desenhadas postas a concurso, bem como das informações recolhidas no local após visita dos técnicos da empresa, constitui para já uma previsão dos trabalhos a efetuar, que será sujeita a aprovação nos prazos definidos na lei e peças processuais do concurso e ajustada durante a fase de preparação da obra.

Este documento será elaborado com o auxílio de ferramentas informáticas próprias (Microsoft Project). O programa de trabalhos será apresentado na forma de diagrama de Gantt, onde é refletido num gráfico de barras as atividades a executar e as respetivas durações.

Importa assinalar que o programa de trabalhos agora apresentado reflete já elementos ao nível do projeto de execução e um estudo e detalhe aprofundado, refletindo tempos e recursos necessários à execução de cada tarefa, bem como um modo de execução em que o encadeamento entre atividade apresentada é rigorosa e lógica.

O programa de trabalhos apresentado possibilita uma leitura fácil do modo de execução proposto para a empreitada e da sua evolução além dos meios humanos e materiais, que possibilitarão a execução da empreitada no tempo definido com qualidade e economia.

5.1.1 Lista de Atividades e Recurso a Alocar

Para cada nível inferior da estrutura de decomposição da obra foram identificadas e listadas as atividades a desenvolver. Desta forma, alcançamos o detalhe necessário ao planeamento e controlo da execução da empreitada. Na sequência das listas de atividades, foi possível elaborar a lista de recurso, físicos e humanos, necessários à realização de cada uma das atividades e respetivas quantidades.

5.1.2 Relação de Sequencia entre Atividades

As relações de sequência e dependência entre atividades definidas no plano de trabalhos são relações lógicas de dependência física, tentando-se, sempre que possível, a execução de uma única atividade num determinado espaço físico e espaço temporal.

5.1.3 Estimativa de Duração e Custo das Atividades

A estimativa da duração das atividades foi realizada admitindo-se as respetivas quantidades de trabalho, tendo por referência a informação de rendimento de produção existente na empresa relativa a obras anteriores realizadas.

A unidade de media para a estimativa das durações das atividades é o dia normal de trabalho.

A estimativa dos custos por atividade foi realizada levando em consideração a lista de recursos necessários anteriormente identificada, suas quantidades por atividade e tendo também em referência a informação sobre custos de recursos, físicos e humanos, existentes na empresa.

5.1.4 Rendimento

Para a determinação dos rendimentos, foi considerada a lista de recursos necessários e as respetivas quantidades por atividade.

Os rendimentos gerais para a execução dos trabalhos, são os apresentados no plano de trabalhos. Os rendimentos apresentados traduzem ainda os condicionalismos da empreitada, bem como a intenção de minimizar impactos nas áreas adjacentes em funcionamento.

O aumento ou diminuição dos recursos permitirá oscilar o desenvolvimento dos trabalhos, caso necessário por forma a executar o trabalho em tempo previsto, no entanto, as quantidades e natureza de recurso agora apresentados serão os necessários para a execução dos trabalhos em condições normais.

Caso se venham a verificar coeficientes de subprodução derivados de alguma das seguintes situações:

- Condições atmosféricas adversas;
- Ineficiência mecânica ou dos operários;
- Condicionantes de execução casuais;

a empresa procederá a reforços pontuais de equipamentos e mão-de-obra que permitam a execução dos trabalhos sem condicionar o andamento das tarefas críticas e conseqüentemente a data final da empreitada.

5.1.5 Cálculo da Rede CPM

Uma vez definidas as atividades, as suas durações e precedências, procedeu-se ao cálculo da rede, recorrendo-se à utilização de programa informático de planeamento, Microsoft Project.

Foi avaliado o caminho crítico das atividades, entendesse como atividades críticas, todas as atividades que não tenham folga (atividades a vermelho) tendo-se especial atenção para a conformidade com a estratégia da obra.

5.1.6 Prazo de Execução da Obra

De acordo com as condições do programa do concurso e com as considerações internas assumidas quanto à estratégia, aos recursos e tecnologias construtivas que serviram de base à elaboração do plano de trabalhos, o prazo global de todos os trabalhos a realizar no âmbito desta empreitada é de 45 dias, contando a partir da data de consignação.

A unidade de tempo considerada na elaboração do plano de trabalhos é o dia normal de trabalho. Na apresentação em anexo o plano de trabalhos a grelha temporal está dividida por mês e por semana.

Se necessário, e desde que autorizado pelas entidades, recorrer-se-á ao trabalho em horário alargado para a correção de eventuais desvios de execução em relação ao planeamento aprovado

5.1.7 Caminho Crítico

O caminho crítico para a execução da empreitada segue o encadeamento apresentado no plano de trabalhos, normal para este tipo de empreitada.

De forma geral é definido como a série de atividades que devem ser concluídas em dia, sem atraso, para que a empreitada termine nos prazos definidos.

Conhecendo e controlando o caminho crítico, bem como os recursos atribuídos às atividades críticas determinar-se-á quais as tarefas passíveis de afetar a data de término do projeto e concluir se ele terminará no prazo definido. Com esta determinação poderão prever-se situações anómalas e imprevisíveis e antecipar a sua resolução de forma a não condicionar a execução da empreitada nos prazos previstos.

5.2 Plano de Mão-de-Obra e Plano de Equipamentos

Para o plano de mão-de-obra e plano de equipamento tomou-se em consideração o Programa de trabalhos e a lista de recursos necessária à realização da obra e que serviu de base à elaboração do dito plano de trabalhos.

Assim os planos de mão-de-obra e equipamento resultam da disposição temporal dos tipos e quantidades de recursos necessários à realização de cada uma das atividades constantes na lista geral de atividades e também elas dispostas temporalmente, como se observa no plano de trabalhos.

O Plano de Mão-de-obra permitirá retirar a informação referente ao número e distribuição temporal dos técnicos envolvidos na execução da empreitada. O Plano de Equipamentos apresentará por sua vez os equipamentos e máquinas mais significativos, necessários á execução da empreitada, bem como a sua mobilização ao longo da empreitada.

Os recursos afetos á empreitada manter-se-ão em obra nos períodos identificados nos planos de mãos-de-obra e equipamento nas quantidades aí definidas.

Os recursos são assim os suficientes para garantir os rendimentos propostos, no entanto caso necessário será fortalecido o conjunto de recursos apresentados quer no que respeita às quantidades de mão-de-obra ou equipamento, quer no que se refere as categorias. Este reforço será efetuado através da deslocação de recursos provenientes de outras empreitadas e/ou do estaleiro central ou através de novas contratações/compras ou subempreitadas.

Prevê-se assim a mobilização dos seguintes técnicos para a empreitada:

Nome do Recurso	Tipo	Grupo	Unidades Máx.	Calendário Base
Ajudante de Eletricista	Trabalho	Mão-de-Obra	1	Standard
Oficial de Eletricista	Trabalho	Mão-de-Obra	3	Standard

Lista de equipamento a afetar à empreitada:

Nome do Recurso	Tipo	Grupo	Unidades Máx.	Calendário Base
Equipamentos de proteção	Trabalho	Equipamentos		4 Standard
Conjunto de ferramentas diversa	Trabalho	Equipamentos		4 Standard
Multímetro	Trabalho	Equipamentos		4 Standard
Carrinha com cesto elevatório	Trabalho	Equipamentos		1 Standard
Carrinha com grua	Trabalho	Equipamentos		1 Standard

A quantificação e distribuição dos recursos durante o prazo de execução da empreitada, foi efetuada com base em diversos parâmetros, dos quais se referem:

- A experiência da empresa em empreitadas semelhantes;
- As quantidades de trabalhos a executar;
- Os rendimentos de mão-de-obra e de equipamentos associados a cada trabalho, de acordo com as condições de execução de cada um destes trabalhos;
- A sequência obrigatória e indicada de trabalhos de acordo com os melhores princípios da arte de construção.

5.3 Garantia de Cumprimento de Prazo

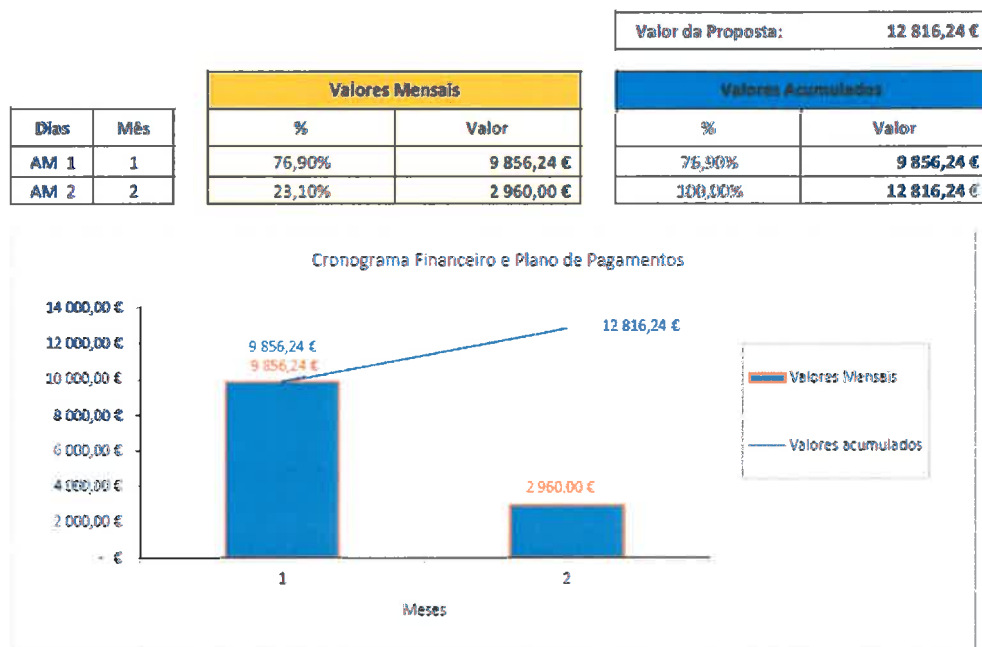
A monitorização e garantia de cumprimento de prazo será conseguida através da criação de equipas capazes e altamente qualificadas para a execução da empreitada, com técnicos especializados em cada uma das áreas que a compõem.

Referem-se ainda um conjunto de ações e medidas corretivas que permitirão novo ajuste aos prazos definidos, caso se verifique algum desvio aos mesmos, sendo que estas ações pressupõem sempre uma prévia aprovação da fiscalização:

- Reforço de mão-de-obra e/ou de equipamentos;
- Alargamento do horário de trabalho, sujeito á aprovação das entidades competentes;
- Análise das folgas de cada atividade, especialmente das atividades críticas, com vista á reprogramação das tarefas restantes;
- Sempre que o faseamento da obra o permita, a execução dos trabalhos da mesma natureza de forma sequencial, para obter rendimentos e eficiências máximas de mão-de-obra e equipamento;
- Alteração de estratégia de execução da empreitada, nomeadamente através da criação de frentes de trabalho novas/diferentes.

5.4 Plano de Pagamentos

O plano de pagamentos e cronograma financeiro foram elaborados dentro dos mesmos princípios definidos no ponto anterior. Assim, resulta da disposição temporal dos custos de todos os recursos constantes no plano de mão-de-obra e plano de equipamentos somados, com os encargos indiretos. Esta disposição é apresentada através de uma tabela e gráficos de onde se pode retirar de forma direta os valores da faturação prevista para a empreitada.



5.5 Aprovisionamento de Recursos: Humanos, Materiais e Equipamentos

Os equipamento e mão-de-obra a utilizar para a execução da empreitada, são os constantes no plano de equipamentos e plano de mão-de-obra em anexo a esta proposta, podendo ser alterados em função do estado e desenvolvimento da dita obra, não abdicando porém, de ser assegurada a boa execução da empreitada.

5.5.1 Fornecimento de Materiais

Para fornecimento dos materiais a empresa recorrerá à lista de fornecedores qualificados, da empresa, selecionando-se o fornecedor que assegure garantidamente os melhores critérios de boa execução no que diz respeito ao prazo e qualidade dos materiais fornecidos. A aplicação dos materiais e elementos de construção na obra, será previamente sujeita a aprovação, nos termos e datas do disposto no caderno de encargos e legislação em vigor.

5.6 Fornecimento de Equipamento/Mão-de-Obra

Os meios humanos apresentados no plano de mão-de-Obra, estarão em obra de acordo com o estipulado nesse plano, representando sempre mão-de-obra qualificada para os trabalhos a que estão afetos.

Sempre que necessário recorrer-se-á à contratação de pessoal.

Os equipamentos a utilizar são propriedade da empresa. Todo o equipamento será colocado em obra, em perfeitas condições de utilização, quando necessário.

Todo o equipamento será manuseado por técnicos capacitados para o seu manuseamento.

O fato de a empresa possuir equipamentos próprios, necessários para a execução da empreitada, permitirá o cumprimento do prazo geral da empreitada bem como o cumprimento dos prazos apresentados no Plano de Trabalhos em anexo.

6 Qualidade

Os trabalhos a realizar previstos nos documentos desta proposta e ordenados no Programa do Concurso e respetivo Caderno de Encargos, serão efetuados em conformidade com as especificações técnicas aplicáveis a cada equipamento, assim como as diretivas fornecidas pelos serviços técnicos do Município de Vila Nova de Cerveira.

A Luís Maurício Giestas Gonçalves – Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda., possui um sistema de qualidade, que permite dar garantias do cumprimento, das exigências do Município de Vila Nova de Cerveira e as Normas e Legislação aplicáveis.

Serão elaboradas auditorias, com base em Planos do Sistema de Gestão de Qualidade, nomeadamente:

- Auditorias internas, em relação aos Trabalhos, tendo em vista conhecer a adequação e a eficácia do Sistema da Qualidade que é implementado para cada trabalho, dessa forma poderão ser identificadas ações preventivas ou corretivas de melhoria à qualidade do serviço prestado.
- Auditorias externas, estas, em relação a Fornecedores, tendo por base uma avaliação contínua, que será pontuada de acordo com os critérios adequados e exigências que lhes são impostas.

7 Execução dos Trabalhos

A execução dos trabalhos irá desenvolver-se segundo o modelo de produção misto, realizando-se operações de conversão de entradas (recursos) em saídas (produto acabado) e operações de fluxo dos recursos em obra, tentando sempre minimizar os desperdícios e tempos de espera ou paragem dos referidos recursos.

Todas as atividades de construção serão preparadas, realizadas, executadas, controladas e entregues de acordo com o caderno de encargos do projeto e com o plano específico da qualidade definido pela empresa para a obra em causa.

Em todas as atividades de construção será dada especial atenção aos mecanismos de prevenção da segurança, higiene e ambiente definidos no plano de segurança e saúde e de acordo com as orientações do coordenador de segurança e saúde definido para a fase de execução da referida obra.

7.1 Fluxo e Descrição Geral dos Trabalhos

A empreitada será executada em 45 dias e envolverá o reforço de Iluminação Pública em varias freguesias do concelho.

Após análise das condições da empreitada, foi programada a execução da obra.

De uma forma geral os trabalhos desenvolver-se-ão de forma normal para este tipo de empreitadas, seguindo-se o fluxo de trabalhos definido no programa de trabalhos em anexo e que se resumirá da forma a seguir descrita.

Após a consignação da obra será efetuado o levantamento da obra, onde se precisarão os materiais, equipamento e mão-de-obra necessários, bem como o escalonamento da sua utilização, o que permitirá uma gestão eficaz, garantindo-se assim minimizar desvios nos prazos definidos consequência de desvios na entrega dos materiais ou atraso de recursos.

8 Conclusão

A Empresa Luís Maurício Giestas Gonçalves, Instalações Elétricas – Sociedade Unipessoal Lda., detém bom currículo na execução de obras similares. O equipamento disponibilizado para a presente obra é maioritariamente próprio e encontra-se totalmente operacional.

Todos os materiais a utilizar na empreitada terão a sua qualidade devidamente controlada, obedecendo a todas as condições exigidas no Caderno de Encargos.

Todos os trabalhos serão realizados de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente pelo Código dos Contractos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro, tendo em conta as alterações introduzidas pelo DL nº149/2012 de 12 de Julho, bem como de acordo com as peças da patente colocada a concurso, tendo em conta quaisquer erros ou omissões detetados e aprovados durante a fase de concurso, conforme o disposto no Artigo 61º do CCP.

Salvaguardamo-nos, nos termos do nº3 do Artigo 378º do CCP, da execução de outros trabalhos que não os constantes da lista final contendo o suprimento de erros e omissões, sempre que tais trabalhos tenham sido dados como estritamente necessários à boa execução da empreitada no decorrer do prazo legal, mas não tenham sido previamente assumidos pelo Dono de Obra.

O nosso estudo baseou-se nos elementos que integram o Caderno de Encargos, esclarecimentos prestados e nos elementos patenteados a concurso.

Em tudo omissos nesta Memória Descritiva e Justificativa serão respeitados os regulamentos aplicáveis bem como as normas técnicas especificadas.

Riba de Âncora, 21 de Setembro de 2017.

LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES

Assinado de forma digital
por LUIS MAURICIO
GIESTAS GONCALVES
Dados: 2017.09.21
12:54:55 +01'00'

Id	Modo de Trabalho	Nome da Tarefa	UA	Quantidade	Requisimento (h/dia)	Duração	Duração das Calendar	Custo	Início	Condição	Profissionais	Previsão	1º Trabalho	2º Trabalho	3º Trabalho	4º Trabalho	5º Trabalho	6º Trabalho	7º Trabalho	8º Trabalho	9º Trabalho	10º Trabalho	11º Trabalho	12º Trabalho	13º Trabalho	14º Trabalho	15º Trabalho	
22	5.1	Fornecimento e instalação de cabo LIS 4x16 mm ² , incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa execução e bom funcionamento.		40,00	40	1 dia	1 dia	360,00 €	Qui 07/11/17	Qui 07/11/17			Semana 1 (Semana 1)	Semana 2 (Semana 2)	Semana 3 (Semana 3)	Semana 4 (Semana 4)	Semana 5 (Semana 5)	Semana 6 (Semana 6)	Semana 7 (Semana 7)	Semana 8 (Semana 8)	Semana 9 (Semana 9)	Semana 10 (Semana 10)	Semana 11 (Semana 11)	Semana 12 (Semana 12)	Semana 13 (Semana 13)	Semana 14 (Semana 14)	Semana 15 (Semana 15)	
23		FREGUESIA DE GONDARÉM																										
24	6.1	Colocação de armadura homologada pela EDP, tipo rural com limpada de vapor de eólio de 70W.	un	1,00	1	1 dia	1 dia	122,50 €	Qui 15/11/17	Qui 15/11/17	19																	
25	6.2	Fornecimento e instalação de braços, incluindo fita Band-IT, abraçadeiras e acessórios para o seu bom funcionamento.	un	1,00	1	1 dia	1 dia	30,00 €	Ter 14/11/17	Ter 14/11/17	25																	
26	6.3	Fornecimento e colocação de postes de betão de acordo com DIMA's da EDP, incluindo maçãs.	un	2,00	0,5	4 dias	4 dias	1.380,00 €	Ter 07/11/17	Sex 10/11/17																		
27	6.4	Colocação de cabo elétrico proveniente da remodelação realizada na Freguesia de Sopo.	m	50,00	50	1 dia	1 dia	225,00 €	Seg 13/11/17	Seg 13/11/17	26																	

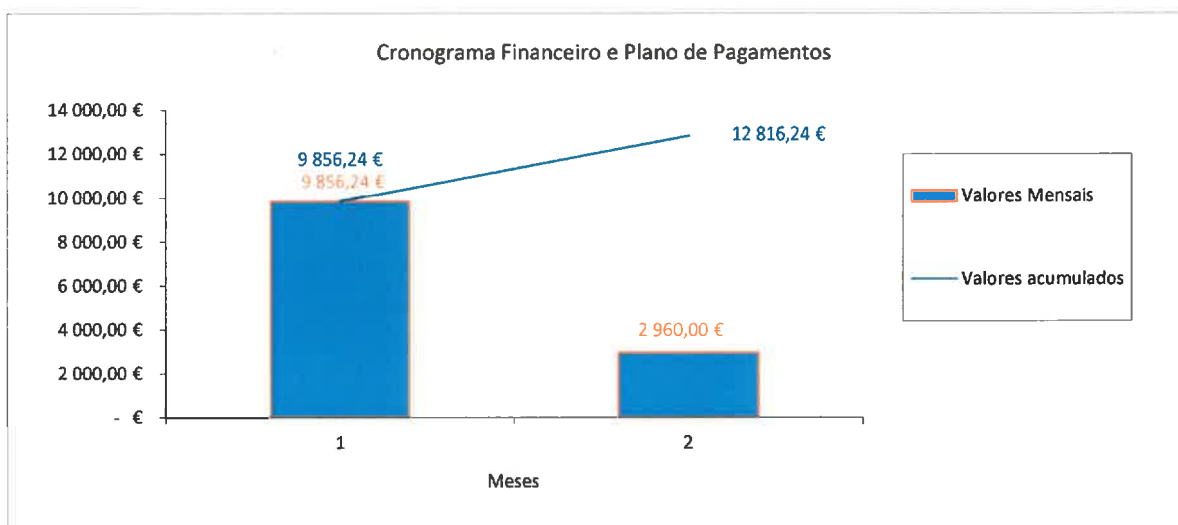
LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES
 Assinado de forma digital por
 LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES
 Dados: 2017.09.21 12:53:54 +01'00'

PLANO DE PAGAMENTOS

Luis Mauricio Giestas Gonçalves Instalações Eléctricas Sociedade Unipessoal, Lda, número de identificação fiscal 510163149, com sede em Lugar da Aldeia Nova, freguesia de Riba d'Âncora, 4910-316 Caminha, declara que em caso de adjudicação do procedimento "EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO" o cronograma financeiro e o plano de pagamentos será o seguinte:

Dias	Mês	Valores Mensais		Valores Acumulados	
		%	Valor	%	Valor
AM 1	1	76,90%	9 856,24 €	76,90%	9 856,24 €
AM 2	2	23,10%	2 960,00 €	100,00%	12 816,24 €

Valor da Proposta: **12 816,24 €**



Riba de Âncora, 21 de Setembro de 2017

LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES

Assinado de forma digital
 por LUIS MAURICIO
 GIESTAS GONCALVES
 Dados: 2017.09.21
 12:54:38 +01'00'

Declaração

Luis Maurício Giestas Gonçalves Instalações Elétricas Sociedade Unipessoal, Lda., Contribuinte N.º 510 163 149, com sede em Lugar da Aldeia Nova, 4910-316 Riba de Âncora, Concelho de Caminha, empreiteiro de obra públicas, declara para efeitos de admissão ao concurso do procedimento **“EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - ILUMINAÇÃO PÚBLICA - REFORÇO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM VÁRIAS FREGUESIAS DO CONCELHO”**, promovido pelo Município de Vila Nova de Cerveira, ser possuidor do certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas com o número 71240, nos termos do Decreto-Lei n.º 12/04 de 09 de Janeiro, possuindo as seguintes habilitações:

- Preços parciais dos trabalhos com as correspondentes habilitações contidas nos alvarás, segundo artigo n.º 4 do art.º 60.º do CCP.

Categoria	Subcategoria	Classe	Valor da Classe	Valor da proposta	Empresa:
Subcategorias na classe que cubra o valor total da proposta.					
4. ^a Instalações Elétricas e Mecânicas	1. ^a Instalações Eléctricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA	3	664.000,00 €	12 816,24 €	Luis Mauricio Giestas Gonçalves – Inst. Elétricas Soc. Unip. Lda.

Riba de Âncora, 21 de Setembro de 2017

LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES

Assinado de forma digital por LUIS MAURICIO GIESTAS GONCALVES
Dados: 2017.09.21 12:55:11 +01'00'



Certidão Permanente

Código de acesso: 0554-7675-0587

A entrega deste código a qualquer entidade pública ou privada dispensa a apresentação de uma certidão em papel. (artº 75º, nº5 do Código do Registo Comercial)

Matrícula

NIPC: 510163149

Firma: LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE POR QUOTAS

Sede: Lugar de Aldeia Nova, nº 288

Distrito: Viana do Castelo Concelho: Caminha Freguesia: Riba de Âncora

4910 316 RIBA DE ÂNCORA

Objecto: Instalação elétrica e de infraestruturas de distribuição eletricidade e comércio de material elétrico; instalação de redes de distribuição e instalação de gás; instalação de infraestruturas de AVAC e mecânicas; instalação de infraestruturas de tratamento ambiental; instalação de apoio e sinalização em sistemas de transporte; construção de edifícios e obras públicas; construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações; instalação de climatização; instalação de canalizações; outras instalações em construções; construção de redes de transporte de águas, esgotos e de outros fluídos; fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas de baixa tensão; fabricação de lâmpadas elétricas e de outro equipamento de iluminação; fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos; fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrónicos; fabricação de dispositivos e acessórios para instalações elétricas de baixa tensão; fabricação de outro equipamento elétrico; consultoria e projetos nas áreas da energia e eficiência energética; construção civil e obras públicas; comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais de construção; projetos de construção civil, rede tubagens hidráulica e mecânicas saneamento e águas; consultoria e projetos nas áreas sistema de ambiente e segurança; serviços de manutenção de saneamento e águas e estações elevatórias.

Capital: 280.000,00 Euros

CAE Principal: 43210-R3

CAE Secundário (1): 42990-R3 CAE Secundário (2): 47523-R3 CAE Secundário (3): 27122-R3

Data do Encerramento do Exercício: 31 Dezembro

Forma de Obrigar: Com a intervenção de 1 gerente

Órgãos Sociais/Liquidatário/Administrador ou Gestor Judicial:

GERÊNCIA:

Nome: LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES

NIF/NIPC: 209203650

Cargo: Gerente

Entidade com os documentos integralmente depositados em suporte electrónico.

Os elementos constantes da matrícula não dispensam a consulta das inscrições e respectivos averbamentos e anotações porquanto são estes que definem a situação jurídica da entidade.

Inscrições - Averbamentos - Anotações

Insc.1 AP. 2/20120127 14:39:34 UTC - CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE, DESIGNAÇÃO DE MEMBRO(S) DE ÓRGÃO(S) SOCIAL(AIS)

FIRMA: LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA

NIPC: 510163149

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Lugar de Aldeia Nova, nº 288

Distrito: Viana do Castelo Concelho: Caminha Freguesia: Riba de Âncora

4910 - 316 RIBA DE ÂNCORA

OBJECTO: Instalação elétrica, distribuição de eletricidade e comércio de material elétrico

CAPITAL : 5.000,00 Euros

Data de Encerramento do Exercício : 31 Dezembro

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 5.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 5.000,00 Euros

TITULAR: LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
NIF/NIPC: 209203650
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Lugar de Aldeia Nova, nº 288
4910 - 316 RIBA DE ÂNCORA

FORMA DE OBRIGAR/ÓRGÃOS SOCIAIS:

Forma de obrigar: Com a intervenção de 1 gerente

ORGÃO(S) DESIGNADO(S):

GERÊNCIA:

Nome/Firma: LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
NIF/NIPC: 209203650
Cargo: Gerente
Residência/Sede: Lugar de Aldeia Nova, nº 288
4910 - 316 RIBA DE ÂNCORA

Data da deliberação: 2012/01/27.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Escriurário(a) Superior, Secundino José Maciel Filipe

An. 1 - 20120127 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Escriurário(a) Superior, Secundino José Maciel Filipe

Insc.2 AP. 1/20131007 13:39:08 UTC - AUMENTO DO CAPITAL E ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE SOCIEDADE

Montante do aumento : 61500.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Em dinheiro, subscrito pelo sócio Luís Mauricio Giestas Gonçalves
Capital após o aumento : 66.500,00 Euros
Artigo(s) alterado(s): 3º.

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 66.500,00 Euros

LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
NIF/NIPC: 209203650
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Lugar de Aldeia Nova, nº 288
4910 - 316 RIBA DE ÂNCORA

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Conservador(a), Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

An. 1 - 20131008 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Conservador(a), Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

Insc.3 AP. 1/20140612 14:53:23 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE

Artigo(s) alterado(s): 2º, nº 1.

FIRMA: LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
SOCIEDADE UNIPessoal LDA
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS
SEDE: Lugar de Aldeia Nova, nº 288
Distrito: Viana do Castelo Concelho: Caminha Freguesia: Riba de Âncora
4910 - 316 RIBA DE ÂNCORA
OBJECTO: Instalação elétrica, distribuição de eletricidade e comércio de material elétrico. Instalação de redes de distribuição e instalação de gás. Instalação de infraestruturas de AVAC e mecânicas. Instalação de infraestruturas de tratamento ambiental. Instalação de apoio e sinalização em sistemas de transporte. Construção de edifícios. Construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações. Instalação de climatização. Instalação de canalizações. Outras instalações em construções. Construção de redes de transporte de águas, esgotos e de outros fluídos

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Conservador(a), Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Conservador(a), Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

An. 1 - 20140612 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Conservador(a), Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

Insc.4 AP. 1/20161017 16:22:31 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E AUMENTO DO CAPITAL

Artigo(s) alterado(s): 2.º, nº 1 e 3.º

FIRMA: LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Lugar de Aldeia Nova, nº 288

Distrito: Viana do Castelo Concelho: Caminha Freguesia: Riba de Âncora
4910 - 316 RIBA DE ÂNCORA

OBJECTO: Instalação elétrica e de infraestruturas de distribuição eletricidade e comércio de material elétrico; instalação de redes de distribuição e instalação de gás; instalação de infraestruturas de AVAC e mecânicas; instalação de infraestruturas de tratamento ambiental; instalação de apoio e sinalização em sistemas de transporte; construção de edifícios e obras públicas; construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações; instalação de climatização; instalação de canalizações; outras instalações em construções; construção de redes de transporte de águas, esgotos e de outros fluídos; fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas de baixa tensão; fabricação de lâmpadas elétricas e de outro equipamento de iluminação; fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos; fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrónicos; fabricação de dispositivos e acessórios para instalações elétricas de baixa tensão; fabricação de outro equipamento elétrico; consultoria e projetos nas áreas da energia e eficiência energética. Construção civil e obras públicas. Comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais de construção.

Montante do aumento : 83500.00 Euros

Modalidade e forma de subscrição: em dinheiro, para reforço da quota que já detinha
Capital após o aumento : 150.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 150.000,00 Euros

TITULAR: LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES

NIF/NIPC: 209203650

Estado civil : Solteiro(a) maior

Residência/Sede: Lugar de Aldeia Nova, nº 288

4910 - 316 RIBA DE ÂNCORA

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Conservador(a), Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

An. 1 - 20161018 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Conservador(a), Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

Insc.5 AP. 2/20161221 15:35:44 UTC - ALTERAÇÕES AO CONTRATO DE SOCIEDADE E AUMENTO DO CAPITAL

Artigo(s) alterado(s): 2.º, nº 1 e 3.º

FIRMA: LUÍS MAURÍCIO GIESTAS GONÇALVES - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS,
SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA

NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE POR QUOTAS

SEDE: Lugar de Aldeia Nova, nº 288

Distrito: Viana do Castelo Concelho: Caminha Freguesia: Riba de Âncora
4910 - 316 RIBA DE ÂNCORA

OBJECTO: Instalação elétrica e de infraestruturas de distribuição eletricidade e comércio de material elétrico; instalação de redes de distribuição e instalação de gás; instalação de infraestruturas de AVAC e mecânicas; instalação de infraestruturas de tratamento ambiental; instalação de apoio e sinalização em sistemas de transporte; construção de edifícios e obras públicas; construção de redes de transporte e distribuição de eletricidade e redes de telecomunicações; instalação de climatização; instalação de canalizações; outras instalações em construções; construção de redes de transporte de águas, esgotos e de outros fluídos; fabricação de material de distribuição e de controlo para instalações elétricas de baixa tensão; fabricação de lâmpadas elétricas e de outro equipamento de iluminação; fabricação de motores, geradores e transformadores elétricos; fabricação de outros fios e cabos elétricos e eletrónicos; fabricação de dispositivos e acessórios para instalações elétricas de baixa tensão; fabricação de outro equipamento elétrico; consultoria e projetos nas áreas da energia e eficiência energética; construção civil e obras públicas; comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais de construção.

eletrónicos; fabricação de dispositivos e acessórios para instalações elétricas de baixa tensão; fabricação de outro equipamento elétrico; consultoria e projetos nas áreas da energia e eficiência energética; construção civil e obras públicas; comércio a retalho de material de bricolage, equipamento sanitário, ladrilhos e materiais de construção; projetos de construção civil, rede tubagens hidráulica e mecânicas saneamento e águas; consultoria e projetos nas áreas sistema de ambiente e segurança; serviços de manutenção de saneamento e águas e estações elevatórias.

Montante do aumento : 130000.00 Euros
Modalidade e forma de subscrição: Em dinheiro, para reforço da quota já existente.
Capital após o aumento : 280.000,00 Euros

SÓCIOS E QUOTAS:

QUOTA : 280.000,00 Euros

TITULAR: LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES
NIF/NIPC: 209203650
Estado civil : Solteiro(a) maior
Residência/Sede: Lugar de Aldeia Nova, n.º 288
4910 - 316 RIBA DE ÂNCORA

Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Conservador(a), Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

An. 1 - 20161221 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>.
Conservatória do Registo Civil/Predial/Comercial Caminha
O(A) Conservador(a), Helena Maria Rego Pires Moreira Presa

Menções de Depósito - Anotações

Menção DEP 365/2013-07-20 00:02:29 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2012 (2012-01-01 a 2012-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES -
INSTALAÇÕES ELETRICAS SOCIEDADE UNIPessoal LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20130720 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 302/2014-07-18 00:24:01 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2013 (2013-01-01 a 2013-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES -
INSTALAÇÕES ELETRICAS SOCIEDADE UNIPessoal LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20140718 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 152/2015-07-08 00:05:39 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2014 (2014-01-01 a 2014-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES -
INSTALAÇÕES ELETRICAS SOCIEDADE UNIPessoal LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20150708 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção DEP 352/2016-07-26 21:44:36 UTC - PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAL

Ano da Prestação de Contas: 2015 (2015-01-01 a 2015-12-31)

Requerente e Responsável pelo Registo: LUIS MAURICIO GIESTAS GONÇALVES -
INSTALAÇÕES ELETRICAS SOCIEDADE UNIPessoal LDA
Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

An. 1 - 20160726 - Publicado em <http://www.mj.gov.pt/publicacoes>

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Menção realizada nos termos do Decreto-Lei nº. 8/2007 de 17 Janeiro

Certidão permanente subscrita em 14-03-2016 e válida até 18-03-2018

Fim da Certidão

Nota Importante:

Não necessita de imprimir este documento. Pode dar o código de acesso a qualquer entidade pública ou privada, sempre que precise de apresentar uma certidão de registo comercial.

**LUIS MAURICIO
GIESTAS
GONCALVES** Assinado de forma digital
por LUIS MAURICIO
GIESTAS GONCALVES
Dados: 2017.09.21
13:05:51 +01'00'